



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 140/2024

Ivoti, 13 de junho de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

Ivoti/RS

Ao cumprimentá-la cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 10/06, o Vereador CLEITON BIRK, sugeriu que o Executivo entregue os carnês de IPTU-2025 juntamente com as contas de água, o que não geraria custo e beneficiaria aquelas pessoas que tem dificuldade para retirar o carnê.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo